

PROJETO DE LEI n.º 96/2023

“Denomina logradouro público como Praça José Domingues de Souza.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “*Praça José Domingues de Souza*” a praça localizada entre a Rua Antônio Calafiori e Rua Andreino de Souza Pinto, no Centro, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 4 de agosto de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a “Praça José Domingues de Souza”, localizada no Centro. O Departamento de Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal, informou a esta Casa que não há óbice do ponto de vista cadastral para referida denominação.

HISTÓRICO:

Em 19 de março de 1941, no sítio de sua família, localizado entre o Bairro da Guardinha e do Jaboticabal, nascia José Domingues de Souza, filho de Belmiro Domingues de Souza e de Benedicta Domingues Maciel. Era o quarto filho da família, formada pelos irmãos Waldomiro (Nego), Fermino e Maria. Um ano depois, nasceria Adelino, completando a família. Já naquele tempo, todos os entes da família, em vez do sobrenome Domingues de Souza, recebiam o codinome Furtoso, lembrança de seu avô, Emydio Domingues de Souza, que já era conhecido como o Emydio do Frutoso, ou melhor, o Emydio Furtoso, Vereador da Câmara Municipal de Socorro nos anos 1940.

De infância difícil, José assistiu a mudança de vida de sua família, que deixou o Bairro do Jaboticabal para mudar-se para a cidade, com seus pais, adquirindo uma casa no centro e uma propriedade na entrada da cidade, próximo à saída para Bueno Brandão. Foi neste período que recebeu o apelido de Zé do Norte, muito mais por suas travessuras que propriamente por uma característica física. Após a vida escolar, José iniciou uma dura vida no trabalho, escolhendo, como profissão, o serviço de oleiro.

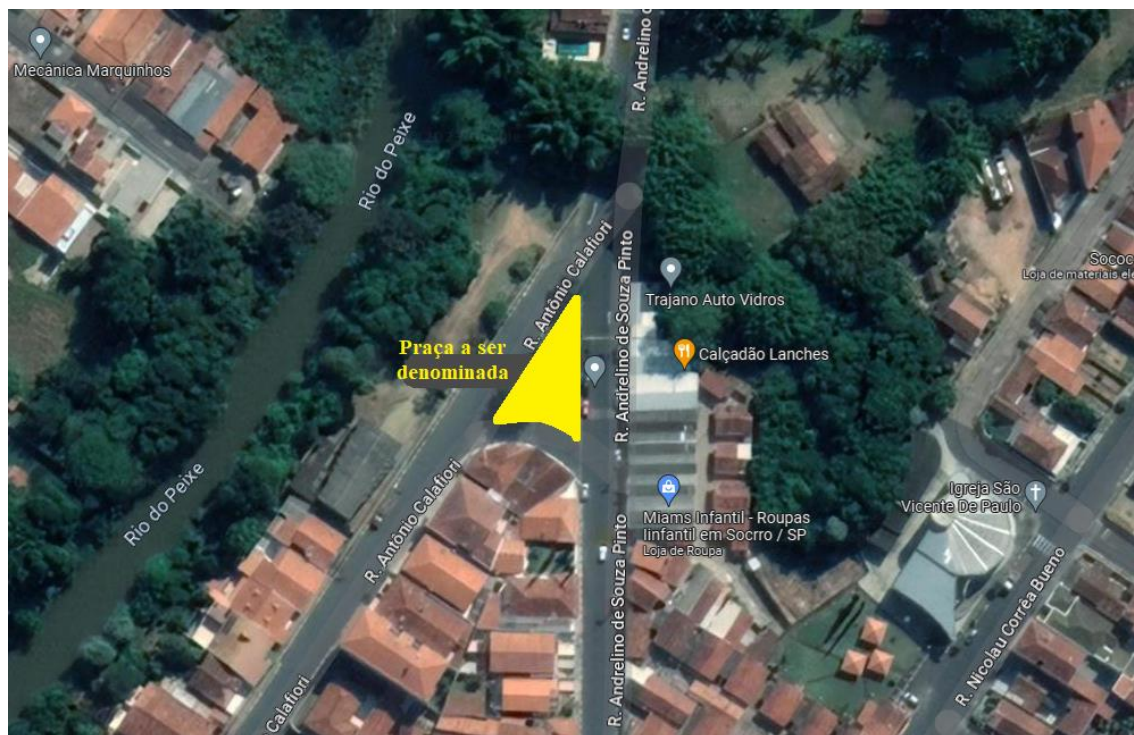
Na década de 1960, conheceu sua esposa, Guiomar, filha de Antônio e Antônia Ferraz Ayres, com quem se casou no ano de 1965, unindo duas famílias numerosas. Deste casamento, nasceram quatro filhos, todos homens, iniciando por Airton, Marley, Sidnei e Anderson, hoje já homens formados e que prosseguem com toda a história de seu pai. Para cuidar de sua família, José sempre foi um exemplo de trabalhador, acordando diariamente às 4 horas, ainda que não estivesse claro, e voltando para a casa às 17 horas, quando a noite chegava. Isso quando não precisava cuidar do

forno, durante dias seguidos de forma ininterrupta, descansando apenas algumas horas do dia. Essa rotina estendeu-se por mais de 40 anos, enquanto seus filhos cresciam e construíaam seus lares.

No final dos anos de 1990, deixou o serviço de olaria para acompanhar o filho mais novo, Anderson, que iniciava um trabalho numa fábrica de refrigerantes. Quando percebeu que o filho já podia voar sozinho, aposentou-se, pois os outros filhos também já estavam com seus caminhos definidos. Neste momento, já possuía noras e netos e, finalmente, poderia descansar de uma vida de muito trabalho. Por quase uma década desfrutou desta aposentadoria, já conhecendo os primeiros bisnetos. Entretanto, neste momento, os duros anos de trabalho começaram a cobrar sua fatura.

Inicialmente, passou a conviver com um problema intestinal, que lhe custou várias cirurgias e, finalmente, uma colostomia. Ao mesmo tempo, foi diagnosticado com Alzheimer em estágio avançado, iniciando uma batalha com a doença e a degeneração de sua saúde. Foram anos de tratamentos, que se tornavam paliativos à medida que a doença avançava. Finalmente, em 2023, a doença venceu um corpo cansado, levando-o desta vida no dia 23 de abril de 2023, praticamente um mês depois de completar seu 82º ano de vida.

ANEXOS





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Socorro/SP, 12 de julho de 2023

Ofício nº 181/2023
Gabinete do Prefeito
REF.: Ofício nº 184/2023 – AL

Senhor Presidente

Com os cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência nesta oportunidade, as informações solicitadas no Ofício em apreço, nos termos da documentação anexa.

Faço próprio o momento para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024

Socorro, 12 de julho de 2023.

Ofício nº 191/2023 - DU

Ref.: Processo nº 06850/2023

Ofício nº 184/2023- AL

Câmara Municipal da Estância de Socorro

Vimos pelo presente, em atenção ao processo em epígrafe, no qual solicita informação visando instruir processo para apresentação de projeto de lei que denomina logradouro ou próprio no município, esclarecer os questionamentos a seguir.

- 1- Existe lei municipal ou instrumento normativo que denomina logradouro público ou próprio municipal como “Praça José Domingues de Souza”?**

Resposta: Foi localizado o Decreto Municipal 601/1972 que denomina o referido local como “Praça Presidente Costa e Silva”.

- 2- A praça localizada entre a Rua Antônio Calafiori e Rua Andreilino de Souza Pinto, conforme Anexo é considerado bem público?**

Resposta: O referido local a ser denominado é considerado bem público.

- 3- Nos termos dos Artigos 10 e 188 da Lei Orgânica do Município, o artigo 2º da Lei Complementar nº 120/2007 e Lei Municipal nº 4492/2022, há impedimentos para a denominação da referida localidade?**

Resposta: Em análise a referida área a ser denominada, estendesse que há impedimentos da denominação, tendo em vista a mesma já possuir denominação através do Decreto 601/1972.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

4- Consta no Cadastro Imobiliário para fins de lançamento individual de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, propriedades localizadas na localidade em questão?

Resposta: Não foi identificado cadastro municipal no local a ser denominado e foram identificados cadastros municipais na extensão das Ruas Antônio Calafiori e Andreilino de Souza Pinto.

Por fim, ressaltamos que a denominação do referido logradouro **não isenta o parcelador e/ou ocupante dos lotes da responsabilidade de promover a regularização da área em questão.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Guilherme Donizete de Lima Brolezi
Chefe de Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br